



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 03 de Março de 2022

Edição Nº: 2457

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 18/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022**

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, II, DA LEI 8666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMBATE A INCÊNDIO E SINALIZAÇÃO DE EVENTO a ser realizado nos dias da festividade em comemoração ao aniversário do município, sendo dias 10, 11, 12 e 13 de março de 2022, em atendimento à Secretária Municipal de Administração do município de Grandes Rios/PR.

NOME DO CONTRATADO: EXTINTOR REI LTDA. - ME.

CNPJ sob nº 20.118.518/0001-31.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

45
03.003.04.122.0300.2007.3.3.90
.39.00.00 1000
Grandes Rios/PR, 03 de março de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2022

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER aos Servidores Públicos Efetivos, abaixo relacionados, gratificação mensal de 20% de acordo o artigo 35 da Lei Municipal nº 968/2015.

| SERVIDOR | DENOMINAÇÃO |
|----------------|-------------------------------|
| Adriana Santos | Desempenha Função de Pedagoga |

| | |
|---------------------------|-------------------------------|
| Lucia H. Tassi Dalben | Desempenha Função de Pedagoga |
| Sonia Maria M. da Silva | Desempenha Função de Pedagoga |
| Edineia Silverio Lucindo | Desempenha Função de Pedagoga |
| Silvia L. de Lima Picoli | Desempenha Função de Pedagoga |
| Vera L. Moda Santiago | Desempenha Função de Pedagoga |
| Joceane S. B. de Oliveira | Desempenha Função de Pedagoga |
| Monica Apª C. Hernandes | Desempenha Função de Pedagoga |

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 03 de Março de 2022.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA 028/2022

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos Servidores Públicos Efetivos, abaixo relacionados, Auxílio Transporte, de acordo com o Art. 30 da Lei Municipal nº 968/2015.

| SERVIDOR | DENOMINAÇÃO |
|----------------------------|---|
| Tais Franzoi | Auxilio Transporte 20% sobre o Subsídio |
| Joelma Adriana M. Barbosa | Auxilio Transporte 20% sobre o Subsídio |
| Najara Apª de Macedo Pires | Auxilio Transporte 20% sobre o Subsídio |
| Renan Matheus de Souza | Auxilio Transporte 20% sobre o Subsídio |
| Andreia dos Santos | Auxilio Transporte 20% sobre o Subsídio |

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03/02/2022.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 03 de Março de 2022.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 03 de Março de 2022

Edição Nº: 2457

Processo Administrativo: 54/2021
Inexigibilidade Nº 02/2021
Data: 03 de Março de 2022

Grandes Rios/PR, 03 de março de 2022.

COMISSÃO:

**CRENCIAMENTO OBJETO DESTES INSTRUMENTOS:
CRENCIAR PRODUTOR RURAL PARA
FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS
INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM
ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR.**

MARLENE RIBEIRO LEAL DIAS
Presidente da Comissão

Ata referente a Abertura e Julgamento Processo Administrativo nº do 54/2021, Inexigibilidade nº 02/2021.

ROSIMEIRE RIBEIRO LEAL SIQUEIRA
Membro da Comissão

Aos, 04 (quatro) dias de março de 2022, às 09:00, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, se reuniram os membros da comissão permanente de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 127/2022, composta por MARLENE RIBEIRO LEAL DIAS, como Presidente, e os membros: ROSIMEIRE RIBEIRO LEAL SIQUEIRA, OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES, EVERTON PIRES MADURO, para a abertura dos envelopes de documentação recebidos até 02/03/2022 referente ao Processo Administrativo nº 54/2021 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação. Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão permanente e o diretor de departamento de licitação.

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES
Membro da Comissão

EVERTON PIRES MADURO
Membro da Comissão

LEI N.º 1268/2022.
02/03/2022

A Ata de abertura dos documentos de habilitação será devidamente publicada no diário oficial do município em 03/03/2022, dando publicidade ao ato de abertura dos documentos, nota-se, imediatamente após o recebimento e conferência da documentação, em razão da natureza perecível do objeto deste processo administrativo.

SÚMULA: Altera de 30 (horas) para 20 (vinte) horas semanas a carga horária do Odontólogo, e reajusta a remuneração conforme piso nacional estipulado pela Lei Federal n.º 3.999/61, e dá outras providências.

Iniciando os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à análise dos documentos referentes à habilitação, as quais foram vistos pela comissão. Após, ficou decidido:

Art. 1º. Fica alterada a carga horária do cargo de odontólogo de 30 (trinta) horas para (vinte) 20 horas semanais, com vencimento proporcional ao previsto na Lei Federal n.º 3.999/61, que determina o piso nacional da categoria, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Art. 2º. Fica alterado o Anexo I e IV da Lei 1.118/2019.

Art. 3º. As despesas decorrentes da alteração ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município de Grandes Rios.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Não foi constatado nenhuma irregularidade na documentação apresentada pelo Produtor EDENIR MACHADO, devidamente inscrito no CPF sob o nº 505.794.799-00, restando habilitado para o objeto, cuja quantidade de objetos, local e forma de entrega serão especificados no termo de credenciamento, que será publicado no dia 04/03/2022, devido a natureza perecível dos itens.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de
Grandes Rios, Estado do Paraná, em 02 de março de 2022.

Nada mais havendo a relatar, esta comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da comissão.

Após, publique-se resultado das empresas habilitadas, e após 01 (um) dia, visto a natureza perecível dos itens, que seja realizada a ratificação da inexigibilidade com a formalização de instrumento contratual ou termo.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 03 de Março de 2022

Edição Nº: 2457

PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº.05/2022

SÚMULA: “Dispõe sobre nomeação ao cargo Comissionado de Assessor Legislativo na Câmara Municipal de Grandes Rios”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor Paulo Sergio Ferreira Machado, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 33, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e Art. 30, inciso XIX do Regimento Interno,

DECRETA

Art. 1º. – Fica NOMEADO para ocupar o cargo Comissionado de Assessor Legislativo - AL, CC – I, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Grandes Rios, a partir do dia 03 de março de 2022, o Sr. Sergio Jose Barbosa, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade - RG nº6.397.561-3 SSP/PR e CPF 022.605.769.07 de conformidade com a lei Municipal nº1069/2018.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios no Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de março de 2022.

Paulo Sergio Ferreira Machado
Presidente